



Redepele

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3033 – CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR



CONTRARRAZÃO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR.

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, n° 3033, Centro, CEP 85.148-000, em Campina do Simão – PR, telefone (42) 3634-1267, neste ato representado por Geferson Junior Wognei, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, n° 236, Campina do Simão – PR, portadora da cédula de identidade n° 8.171.079-1-SSP/PR e inscrita no CPF n° 041.420.939-75, vem através desta interpor CONTRARRAZÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa MANOEL ANTÔNIO CARDOSO o que fazemos com base nas razões fáticas e de direito a seguir expostas.

1. DOS FATOS:

A Prefeitura Municipal de Laranjal realizou Pregão Eletrônico n° 073/2022 para “AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED E ACESSÓRIOS PARA DECORAÇÃO NATALINA”.

Diante disso o referido interpôs recurso administrativo alegando que nossa empresa deixou de apresentar a proposta de preços conforme item 8.1 do Edital e que apresentamos a Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, conforme item 8.2.f do Edital.

Diante disso apresentamos nossas contrarrazões.

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Podemos notar que no item 6.6.1 do seu respectivo Edital fica claro e evidente que apresentamos sim a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema, com o descritivo, preços e marcas para cada item, se assim não tivesse sido feito não teríamos conseguido dar lances pois aí sim nossa proposta nem se quer apareceria no sistema para a fase de lances.

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepele

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR



3. DA DOCUMENTAÇÃO

Referente a Prova de Regularidade Fiscal ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) apresentada com data de validade (30/09/2022 – 29/10/2022), notável que a mesma estava vencida na data da realização do Pregão.

Porém, como previsto dentro da Lei n° 8.666/1993 que “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.”, dentro disso nossa empresa inclusive já regularizou essa situação.

4. DO PEDIDO

Diante de todos esses fatos solicitamos que tal recurso não seja acatado pois não condiz em nada com a Legislação específica, Lei n° 8.666/1993 mantendo assim sua decisão inicial de classificar e habilitar nossa empresa.

Campina do Simão, 18 de novembro de 2022

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON JUNIOR WOGNEI:07481107000148
Dados: 2022.11.18 10:30:25 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6